ENDURANCE DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ n.º 35.641.061/0001-12 - Código de Negociação B3 (*ticker*): ENDD11

("Fundo")

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.631.542/0001-37 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. Nos termos do do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as cotas de emissão do Fundo destinam-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, que, dentre as demais condições estipuladas no Regulamento, sejam: (a) pessoas físicas; *ou* (b) pessoas jurídicas ou fundos de investimento isentos de recolhimento de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), quando da amortização de Cotas, nos termos do Artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei n.º 11.478/07 e/ou da legislação específica aplicável ao Cotista.

II. Considerando o recebimento de valores referentes ao pagamento semestral das debêntures detidas pelo Fundo, bem como o recebimento de amortização extraordinária pela companhia emissora das debêntures detidas pelo Fundo, qual seja, ITAPOÁ PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.117/0001-07 ("Companhia"), conforme aprovado em assembleia de debenturistas realizada em 29 de setembro de 2025, será realizada, nos termos do Capítulo 9 do Regulamento, a amortização das Cotas da classe única de emissão do Fundo, com pagamento no dia 30 de junho de 2026, no valor de R$ 11,47141206 por Cota, perfazendo o montante total a ser distribuído de R$ 47.032.789,45 (quarenta e sete milhões, trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) exclusivamente aos investidores que detenham Cotas do Fundo no fechamento dos mercados de 23 de junho de 2026.

O montante objeto de amortização, nos termos do item II acima, é composto pelos seguintes valores:

a) o valor de, aproximadamente, R$ 6,09756098 por Cota, perfazendo o montante total de R$ 25.000.000,02 (vinte e cinco milhões de reais e dois centavos) relativo aos valores recebidos pelo Fundo a título de amortização extraordinária

da Companhia, o qual será repassado a título de amortização de principal do Valor Nominal Atualizado; e

b) o valor de, aproximadamente, R$ 5,37385108 por Cota, perfazendo o montante total de R$ 22.032.789,43 (vinte e dois milhões, trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) relativo aos rendimentos pagos pelas debêntures detidas pelo Fundo, o qual será repassado a título de rendimentos.

III. Tendo em vista o exposto no item I acima, a Administradora informa aos investidores classificados como "*Pessoa Jurídica Não Financeira*" que o valor pago nos termos do item II acima estará integralmente sujeito à tributação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de junho de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.